



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nova Andradina-MS, 26 de novembro de 2025.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE PSICOPEDAGOGIA COM FORMAÇÃO EM ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA (ABA).

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação fundamenta-se no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), tendo como finalidade o cumprimento de determinações judiciais.

3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A pesquisa de preços foi elaborada conforme recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE/MS), visando eficiência e economicidade.

Com base na análise dos orçamentos obtidos, constatou-se que a contratação dos serviços foi atribuída à profissional **Elaine Caseiro**, inscrita no **CNPJ sob o nº 16.743.689/0001-84**, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Saúde adotou os procedimentos necessários para viabilizar a contratação e garantir o cumprimento da determinação judicial, assegurando, ainda, que o valor praticado esteja compatível com os preços de mercado.

4. PESQUISA DE PREÇOS E JUSTIFICATIVA DO VALOR

Foi realizada ampla pesquisa de preços para assegurar a melhor escolha da proposta. O levantamento incluiu os seguintes meios:

Rua Elizabeth Robiano, nº1171 – Bairro Centro
Nova Andradina – MS – Fone (67) 3441-1250 (RAMAL 5132) – CEP 79750-000
Setor de ações judiciais da SMS



Assinado com senha por JULIA PIRES BRAMBILA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SMSJUD e
HERMES JOSÉ DOS SANTOS - SECRETARIO / SMS.
Data: 26/11/2025 11:25:41 - Documento Nº: 550758-3665 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=550758-3665>



PMDIC202593203

SIGA



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Orçamento junto a **FORNECEDORES** da área de psicopedagogia;
- **BANCO DE PREÇOS;**
- **CONTRATAÇÃO DE OUTROS MUNICÍPIOS**
- **CONTRATAÇÃO ANTERIOR DO MESMO OBJETO**
- **INTERNET**

Tabela Comparativa de Preços

OBJETO	BANCO DE PREÇO	FORNECEDOR	CONTRATAÇÃO DE OUTROS MUNICÍPIOS	CONTRATAÇÃO ANTERIOR	INTERNET
1. Contratação De Empresa Na Área De Psicopedagogia Com Formação Em Análise Do Comportamento Aplicada (Aba).	R\$ 195,00	• Elaine Caseiro – R\$ <u>190,00</u> • Clínica Divertidamente reabilitação neurofuncional – R\$ 290,00	Município de Guararapes – SP – R\$ 237,00	R\$ 123,67	R\$ 200,00

Considerações sobre a Pesquisa de Preços

No intuito de atender à demanda urgente tratamento com psicopedagogia, foi realizada pesquisa de preços junto ao Banco de Preços, contratações de outros municípios, contratação anterior do mesmo município, fornecedor e internet.

5. HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos de contratação, a Administração Pública deve verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, com destaque para o art. 68, que exige a comprovação dos seguintes critérios:

"I. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II. Registro no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, compatível com o objeto contratual;

Rua Elizabeth Robiano, nº1171 – Bairro Centro
Nova Andradina – MS – Fone (67) 3441-1250 (RAMAL 5132) – CEP 79750-000
Setor de ações judiciais da SMS



Assinado com senha por JULIA PIRES BRAMBILA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SMSJUD e HERMES JOSÉ DOS SANTOS - SECRETARIO / SMS.
Data: 26/11/2025 11:25:41 - Documento Nº: 550758-3665 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=550758-3665>



PMDIC202593203



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

III. Regularidade fiscal perante as Fazendas federal, estadual e municipal;

IV. Regularidade perante a Seguridade Social e FGTS;

V. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

VI. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil e condições dignas de trabalho)."

6. CONCLUSÃO:

A pesquisa de preços realizada pela Administração Pública serviu como base para definir a modalidade de contratação mais adequada para cada item, garantindo o atendimento da demanda de forma eficiente e em conformidade com a legislação vigente.

Assim, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE PSICOPEDAGOGIA COM FORMAÇÃO EM ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA (ABA), será realizada por **dispensa de licitação**, conforme permitido pelo art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente.

Júlia Pires Brambila
Assessora Governamental I

Hermes José dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Rua Elizabeth Robiano, nº1171 – Bairro Centro
Nova Andradina – MS – Fone (67) 3441-1250 (RAMAL 5132) – CEP 79750-000
Setor de ações judiciais da SMS



Assinado com senha por JULIA PIRES BRAMBILA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SMSJUD e HERMES JOSÉ DOS SANTOS - SECRETARIO / SMS.
Data: 26/11/2025 11:25:41 - Documento Nº: 550758-3665 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=550758-3665>



PMDIC202593203

SIGA